



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 026/2018/SCCC/ALMT

**PRIMEIRO TERMO DE
APOSTILAMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE
MATO GROSSO E O CONSÓRCIO
BLOCKTRYA.**

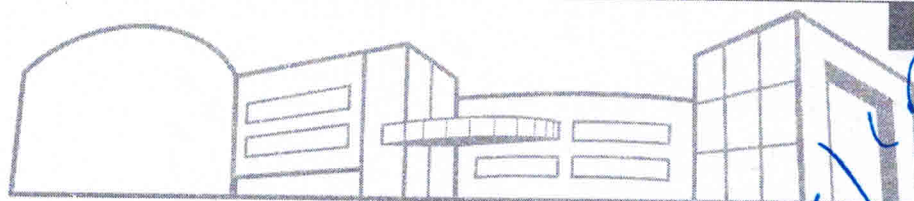
CONTRATANTE: A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com sede no Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ sob nº 03.929.049/0001-11, na Avenida André Antônio Maggi, Lote 06, Setor A, CPA, Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, Cuiabá – MT., CEP 78049-901, Cuiabá – MT neste ato representado pelo Senhor Presidente Deputado Eduardo Botelho, e o Primeiro Secretário, Ordenador de Despesas – Deputado Guilherme Maluf, e de outro lado a **CONTRATADA: CONSÓRCIO BLOCKTRYA**, inscrito no CNPJ sob o nº 30.252.062/0001-51, situada na Rua Safira, nº 345, Bairro Bosque da Saúde, CEP: 78.050-060, Cuiabá – MT neste ato representada por **Abnel Ferreira de Almeida Filho**, portador do Documento de Identidade nº 06104762 SSP/MT, CPF nº 483.453.341-72, seu representante legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1.1. Este Termo decorre da necessidade da retificação de erro material no nome da Contratada e no CNPJ que constam originariamente no Contrato nº 026/2018/SCCC/ALMT, conforme apontado pela empresa.

1.2. Onde se lê: Consórcio Blocktria, leia-se: Consórcio Blocktrya.

1.3. Onde se lê: CNPJ nº 30.252.62/0001-51, leia-se: CNPJ nº 30.252.062/0001-51.



CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

2.2. E, por estarem de pleno acordo com o que nele se contém, este Termo vai assinado em 03 (Três) vias de igual teor, pelos representantes da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, da CONTRATADA e pelas duas testemunhas abaixo.

Cuiabá/MT, em 18 de Outubro de 2018.

<u>CONTRATANTE</u> ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO CNPJ nº 03.929.049/0001-11	<u>DEPUTADOS – MESA DIRETORA</u> Eduardo Botelho: _____ Presidente Guilherme Maluf: _____ 1º Secretário <i>Deputado Guilherme Maluf Primeiro Secretário</i>
<u>CONTRATADA</u> CONSÓRCIO BLOCKTRIA CNPJ nº 30.252.062/0001-51	<u>REPRESENTANTE LEGAL</u> Abnel Ferreira de Almeida Filho RG nº 06104762 SSP/MT CPF nº 483.453.341-72 Assinatura: _____
<u>TESTEMUNHA</u> NOME: <i>Leuzia da Silva Ribeiro</i> RGNº: <i>23.392.713-X SSP/SP</i> CPF Nº: <i>124.952.498-92</i> ASSINATURA: _____	<u>TESTEMUNHA</u> NOME: <i>Guilherme Maluf</i> RG Nº: <i>20716664</i> CPF Nº: <i>040.498.741-99</i> ASSINATURA: _____

2/2